



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras com área de 15,387m², objeto da Matrícula n.º 1.925, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade do senhor ONDINO RODRIGUES LIMA NETO.

Art. 2º A porção de terra medindo 15,387m², desapropriada à municipalidade, será para complemento da construção da sede própria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A avaliação da porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, será o valor de R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal